**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**DIVULGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – VAGAS EM VACÂNCIA**

**Considerando** que a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 17.792 de 12 de junho de 2017, torna público a divulgação do resultado final da seleção pública dos representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**Considerando** que conforme o artigo 6.3 do edital, não houve a interposição de nenhum recurso contra a classificação.

**Considerando** que conforme Edital item 1.1 existia em vacância 4 vagas e que de acordo com a tabela abaixo apenas 2 vagas foram preenchidas e que seguindo o que estabelece o item 6.2.4 do Edital caso alguma das vagas não seja preenchida, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo se reserva no direito de convidar entidades para o preenchimento das vagas.

Sendo assim, segue abaixo em ordem alfabética as instituições que passarão a integrar a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS de São José do Rio Preto para as vagas em vacância.

| # | Entidade / Instituto |
|---|---|
| **1** | Roweder & Antônio Ltda – MAR & RIO PESCADOS |
| **2** | *OAB - 22ª Subseção de São José do Rio Preto |

** convidado conforme artigo 6.2.4 do Edital do Chamamento Público*

Declaro **homologado** o resultado final das instituições/empresas da Sociedade Civil que passarão a integrar a Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável – ODS de São José do Rio Preto e já ficam convocados para tomarem posse no dia 11 de fevereiro de 2020, às 08h30 no Auditório Juan Bergua (Térreo da Prefeitura), sito a Avenida Alberto Andaló, 3030, Centro.

São José do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2020

**Kátia Regina Penteado Casemiro**

*Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo*